

# Critérios e indicadores de gestão florestal sustentável ao nível da unidade de gestão

**Este documento apresenta uma interpretação portuguesa de critérios e indicadores de gestão florestal sustentável ao nível da unidade de gestão.**

Os critérios e indicadores têm vindo a afirmar-se no contexto internacional como uma ferramenta fundamental de apoio à decisão e de demonstração, quer ao nível da administração quer ao nível do setor privado.

O documento abaixo apresenta uma interpretação portuguesa de critérios e indicadores de gestão florestal sustentável ao nível da unidade de gestão.

A nível nacional e/ou regional, o Governo português adoptou politicamente os "Critérios e Indicadores de Gestão Florestal Sustentável" na 3.<sup>a</sup> Conferência Ministerial para a Protecção das Florestas na Europa, em junho de 1998. Não existe, no entanto, uma interpretação de critérios e indicadores acordada e aceite a nível internacional para escalas geográficas mais restritas, nomeadamente ao nível da unidade de gestão.

Os indicadores propostos constituem, deste modo, um guião para as e os gestores florestais, apresentando uma interpretação do conceito de gestão florestal sustentável ao nível da unidade de gestão. A participação das e dos mais diversos agentes interessados na discussão e elaboração deste texto criou as condições para a sua aplicação e validação.

Os indicadores propostos estão organizados segundo os critérios de gestão florestal sustentável adoptados politicamente na Conferência de Lisboa, em 1998 (Anexo I da Resolução L2). As áreas conceptuais identificadas têm também o seu simétrico nesse texto de referência, tendo-se tentado, deste modo, assegurar a consistência entre as duas iniciativas.

Resta realçar que os indicadores propostos não esgotam as possibilidades de interpretação deste conceito, podendo existir outros indicadores igualmente válidos não contemplados neste texto, assim como se prevê a hipótese de alguns dos indicadores apresentados não terem significado em determinadas situações concretas.

O(a) gestor(a) florestal tem, assim, a responsabilidade última de exercer uma leitura crítica deste documento e proceder à respetiva adaptação para as suas condições e necessidades particulares. Esse exercício deverá ser conduzido de forma a garantir a coerência e consistência dessa adaptação com os conceitos de gestão florestal sustentável, no geral, e de critérios e indicadores, em particular.

- **Critérios e Indicadores de Gestão Florestal Sustentável** [PDF 128 KB] - versão de dezembro 1999